



**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A JUIZ SOCIAL
DA COMARCA DO PORTO- JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE GONDOMAR**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

CARTÃO CIDADÃO: _____ VALIDADE: ____/____/____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

ESTADO CIVIL: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: ____ - ____ LOCALIDADE: _____

TELEFONE/TELEMÓVEL: _____

ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROFISSÃO: _____

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS: _____

OUTROS CARGOS EXERCIDOS COM RELEVÂNCIA PARA A ANÁLISE DA RESPECTIVA CANDIDATURA



MOTIVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JUIZ SOCIAL

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

CURRÍCULO

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL

FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE CIDADÃO

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 156/78, DE 30 DE JUNHO

APRESENTA A CANDIDATURA A JUIZ SOCIAL PARA O JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE GONDOMAR, DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO.

REÚNE OS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 1.º E 31.º, DO MENCIONADO DIPLOMA.

TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS.

Gondomar _____ de _____ de 2025



Direito à Informação – Tratamento de Dados Pessoais:

O Município de Gondomar presta ao titular todas as informações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais:

1. Responsáveis pelo tratamento: Município de Gondomar, Autarquia Local, pessoa coletiva n.º 507410785, com sede na Praça Manuel, 4420-193 Gondomar, Telefone: 224660500, Fax: 224660538, endereço de correio eletrónico: geral@cm-gondomar.pt.
2. Contactos dos Encarregados de Proteção de Dados (EPD/DPO): Telefone: 22466500, endereço de correio eletrónico: rgpd@cm-gondomar.pt.
3. Tipo de dados recolhidos: dados de identificação (nome, cartão de cidadão); dados de contatos (telefónicos, endereço) dados profissionais e habilitações literárias.
4. Finalidade: candidatura ao cargo de Juiz Social, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, que aprova o regime de recrutamento e funções dos juízes sociais, e com base nas atribuições e competências municipais em matéria de Ação Social, constantes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e que serão exclusivamente utilizados para instrução e análise da sua candidatura.
5. Base de Litude: O tratamento é necessário para o exercício do interesse público e para o cumprimento de uma obrigação legal (cfr. artigo 6.º n.º 1 alíneas c) e e) do RGPD).
6. Prazo de conservação: Os seus dados pessoais serão conservados pelo período estritamente necessário à realização das respetivas finalidades e de acordo com as orientações e decisões da CNPD.
7. Direitos dos titulares dos dados no âmbito do RGPD: Direito de Acesso (artigo 15.º); Direito de Retificação (artigo 16.º); Direito de Apagamento (artigo 17.º); Direito à Limitação do Tratamento (artigo 18.º); Direito a obter, do responsável pelo tratamento, informação sobre os destinatários dos dados (artigo 19.º); Direito de Portabilidade dos dados (artigo 20.º); Direito de Oposição (artigo 21.º); Direito de Retirar o Consentimento, a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no



consentimento previamente dado; Direito a ter uma resposta do responsável pelo tratamento de dados, nos prazos legais; Direito ao conhecimento de uma violação de dados; Direito a apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados através do sítio www.cnpd.pt, ou por carta dirigida para a Avenida D. Carlos I, 134, 1º, 1200-651 Lisboa e os contatos de telefone 213928400, Fax 213976832, endereço de correio eletrónico geral@cnpd.pt ou de recorrer aos tribunais comuns.

